

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.220 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

[Texto Integral](#)

[Voto](#)

[Nota Técnica nº 84/2017-SGT/ANEEL](#)

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve: Processo nº 48500.000269/2017-38. Interessados: Cooperativa de Eletrificação Rural da Região de São José do Rio Preto Ltda. - CERRP, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista e Companhia Nacional de Energia Elétrica – CNEE, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2017 da Cooperativa de Eletrificação Rural da Região de São José do Rio Preto Ltda. - CERRP, a vigorar a partir de 15 de abril de 2017 a 14 de abril de 2018, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 13.04.2017, seção 1, p. 68, v. 154, n. 72.